

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023 - Análise Técnica sobre Proposta - MADO SERVIÇOS

2 mensagens

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

5 de maio de 2023 às 15:11

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, "Mendonça, Igor" <igor.mendonca@tjam.jus.br>, "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2023, (SEI nº 2022/000028962-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa MADO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando atender ao objeto?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **08/05/2023, às 09:30h.**

--

Atenciosamente,  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Coordenadoria de Licitação - COLIC  
Contato: (92) 2129-6743



**PROPOSTA-PE-18-2023-UASG-925866-26-04-2023-2-ENVIO.pdf**

623K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

8 de maio de 2023 às 08:31

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>

Prezado Wendell,

Bom dia.

Segue a análise sobre a proposta da empresa Mado, referente ao item 1 do PE018/2023.

A empresa deve informar o prazo de garantia na proposta.

O valor da proposta ajustada é inferior ao da proposta original.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]